

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1291/83

INTERESSADA: MARIA ANGÉLICA VIEIRA DE CARVALHO

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar a disciplina Enfermagem em Saúde Pública, na FM de Marília

RELATOR : Consº Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 1538 /83 -CTG- APROVADO EM 05/10 /83

1.HISTÓRICO:

A Faculdade de Medicina de Marília indica a enfermeira Maria Angélica Vieira de Carvalho para, como Professor I, ministrar a disciplina Enfermagem em Saúde Pública, no curso de Enfermagem e Obstetrícia mantida por aquela Faculdade.

2.FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é enfermeira graduada pela Faculdade de Enfermagem "Sagrado Coração de Jesus", de Bauru, em 1976, na qual também concluiu, em 1979, a Habilitação em Saúde Pública.

Aprovada em concurso público para exercer a função de enfermeira do Centro de Saúde II. Enfermeira Chefe do Hospital das Clínicas de Marília (1972 a 1981).

Carga e grade horárias compatíveis.

3.CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Maria Angélica Vieira de Carvalho para, como Professor I, ministrar a disciplina Enfermagem em Saúde Pública, do Curso de Enfermagem e Obstetrícia, da Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 10 de agosto de 1983

a)Consº Paulo Gomes Romeo - Relator

4- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Erwin Theodor Rosenthal, Jessen Vidal e Paulo Gones Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 21.9.83

a)Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães-Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 05 de outubro de 1983.

a) CONSº CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE